

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO 11/2023

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 88/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIO POMBA E A EMPRESA CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

O Instituto Federal de Educação do Sudeste de Minas Gerais por intermédio do Campus Rio Pomba com sede na Avenida Dr. José Sebastiao da Paixão s/n, bairro Lindo Vale, na cidade de Rio Pomba /MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0002-20 neste ato representado pelo Diretor Geral/Ordenador de Despesas, José Manoel Martins, nomeado pela Portaria nº 545, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU – Seção 02, portador da Matrícula Funcional (SIAPE) nº 1570618 denominada CONTRATANTE, e a empresa Contato Serviços de Conservação e Manutenção LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.768.594/0001-36, sediada na Rua Prudente de Moraes, Nº 280, Conjunto Dom Pedro I, em Manaus/AM doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Carlos Artur Tapajos Cavalcanti, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela DETRAN/AM, e CPF nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 23222.002284/2022-83 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Supressão ao Contrato 88/2022, decorrente do Pregão nº 52/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a supressão de 01 posto de Ajudante de Cozinha que totaliza aproximadamente 8% do valor contratual, em conformidade com o item 13.2 da cláusula décima terceira do Contrato 88/2022.

1.2. Com a alteração pretendida, o valor mensal estimado da prestação de serviços com o respectivo termo, previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato, passa a ser de **R\$ 47.545,44** (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais, quarenta e quatro centavos) e seu valor anual para **R\$ 522.999,80** (quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais, oitenta centavos):

	Item	<u>Descrição/Especificação</u>	Número de Postos	Unidade (mês)	Valor Estimado Mensal	Valor Estimado Anual
Grupo Único	01	<u>Ajudante de cozinha</u> (CBO 5132.05) – P/ 44 HORAS SEMANAIS	09	11	R\$ 35.181,80	R\$ 386.999,80
	02	<u>Cozinheiro</u> (CBO 5132.05) PARA 44 HORAS SEMANAIS	3	11	R\$ 12.363,64	R\$ 136.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 47.545,44	R\$ 522.999,80

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste termo inicia na data de sua assinatura.

2.2. A referida supressão deverá ter início a partir do dia 03/07/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio Pomba, 23 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE MANOEL MARTINS
Data: 27/06/2023 17:04:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ MANOEL MARTINS
DIRETOR GERAL
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=21712483000127, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=(sem branco), CN=CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.23 15:29:25-0400'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

CARLOS ARTUR
TAPAJOS
CAVALCANTI:607343
29253

CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI
Representante
CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO
E MANUTENÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Documento assinado digitalmente
gov.br
LOREN FURTADO ARANTES REIS COELHO
Data: 28/06/2023 13:02:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. Assinado digitalmente por BARBARA LARISSA BRITO BARBOSA
ND: O=SETOR OPERACIONAL, O=CONTATO SERVIÇOS, CN=BARBARA LARISSA BRITO BARBOSA *, E=barbara@grupocontato.com.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.23 15:29:47-0400'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

BARBARA LARISSA
BRITO BARBOSA